DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ: 59.764.944/0001-88 I.E.: 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO Nº 1.600 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) 2022."

José Luiz Gava, Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que em reunião plenária presencial, realizada no dia 05 de setembro de 2022 pelos membros Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis – CMDCA, foi deliberada a aprovação do Projeto Político Pedagógico – Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 2022;

DECRETA

Art. 1° Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico – Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 06 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito de Suzanápolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 047/2022
Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 001/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanapolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nos Termos do Art. 43, VI da Lei 8.666/93, **ADJUDICAR** como vencedora do objeto a empresa: **INTERVEC INTERNACIONAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA,** perfazendo um valor total de **R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais),** inscrita no **CNPJ: 72.761.943/0001-48**, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 001/2022 – Processo 047/2022, que tem por objeto a **Contratação de empresa no ramo, para aquisição de 02 (dois) Veículo 0 km, ano/modelo 2022/2022 ou 2022/2023, destinado ao Setor de Assistência Social, desta Municipalidade, em atendimento a Portaria MDS 2600/2018, conforme especificações do anexo I deste edital.** Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 05 de Setembro de 2022.

_____
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 09 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC) 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Suzanápolis – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n.º 120 de 07 de Abril de 2022, e de acordo com a deliberação em sua reunião plenária presencial, realizada no dia 05 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político Pedagógico – Serviço de Proteção Social ao Adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 06 de setembro de 2022.

Evandro Marques da Silva
Presidente do CMDCA de Suzanápolis/SP